

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

140.335

ficha

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 09 de junho de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 34, localizado no 3º pavimento da Torre B, do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO FLEX PAULICÉIA", com acesso pelo nº 460 da RUA JÚLIO DE MESQUITA, composto de sala de estar e jantar, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço; com a área real privativa de 52,700m²; área real comum de 41,735m² (aí incluído o direito ao uso de uma vaga simples em local indeterminado na garagem coletiva do condomínio, para guarda e estacionamento de um veículo de passeio de porte médio, no padrão nacional), perfazendo a área real total de 94,435m², correspondendo a fração ideal de 0,0030380. A unidade confronta, de quem de frente para a entrada da torre olha para a unidade, pela frente com espaço aéreo sobre áreas do condomínio, pelo lado direito com apartamento de final 2 do andar, hall social e local para passagem de tubulação elétrica, pelo lado esquerdo com apartamento de final 6 do andar e vazio, e nos fundos com vazios, local para passagem de tubulação elétrica, hall social e antecâmara. O mencionado empreendimento encontra-se construído em terreno com a área de 6.233,52 metros quadrados, com frente para a Rua Júlio de Mesquita, Rua MMDC e Rua Senji Suguino, constituído por parte da quadra 65, no Sítio Paulicéia, Bairro dos Meninos.

CADASTRO MUNICIPAL: 017.024.038.000 (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: CORRIENTES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº11.732.439/0001-25, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 5º andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, parte, bloco B, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 118.877, aberta em 09 de setembro de 2010, onde a Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 14, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.1, em 09 de junho de 2014.

Conforme R.8 de 15 de outubro de 2012 e R.11 de 14 de fevereiro de 2014, ambos da Matrícula nº 118.877 desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a proprietária CORRIENTES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, HIPOTECOU o imóvel objeto da Matrícula nº118.877, onde encontra-se erigido o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO FLEX PAULICÉIA", do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo

Continua no Verso

matrícula

140.335

folha

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, para garantir empréstimo no valor de R\$37.278.892,36.

A Escrevente Autorizada,



DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.2, em 03 de novembro de 2014.

Prenotação nº432.806, de 23 de outubro de 2014.

Nos termos da Av.15, de 03 de novembro de 2014, feita na matrícula nº 118.877 desta Serventia, procedo à presente averbação para constar que o prazo de vencimento da HIPOTECA mencionada na Av.1, desta matrícula, foi PRORROGADO, para o dia 28 de maio de 2015.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA NICOLÓ HILL

Av.3, em 05 de novembro de 2014.

Prenotação nº 433.037, de 28 de outubro de 2014.

Nos termos do instrumento particular de 15 de setembro de 2014, com caráter de escritura pública, lavrado na forma do § 5º, acrescido ao artigo 61, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO da HIPOTECA mencionada nas averbações nºs 1 e 2, em virtude da autorização concedida pelo credor, BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado.

A escrevente autorizada,


SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.4, em 05 de novembro de 2014.

Prenotação nº 433.037, de 28 de outubro de 2014.

Pelo instrumento particular referido na Av.3, a proprietária, CORRIENTES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$271.350,00, a YKARO MENDONÇA DE

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
140.335

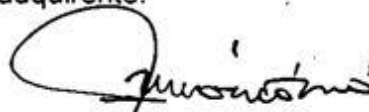
ficha
2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 05 de novembro de 2014

OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 45.901.984-SSP/SP, CPF/MF 386.544.968-94, residente e domiciliado na Avenida Padre Arlindo Vieira, 3175, Jardim Vergueiro, São Paulo/SP. Do valor acima noticiado, R\$80.350,00 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente pelo adquirente.

A escrevente autorizada,



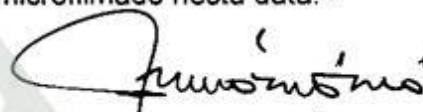
SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.5, em 05 de novembro de 2014.

Prenotação nº 433.037, de 28 de outubro de 2014.

Pelo instrumento particular referido na Av.3, o adquirente, YKARO MENDONÇA DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, em garantia do financiamento que este lhe concedeu, no valor de R\$191.000,00, acrescido da importância de R\$7.000,00, valor este destinado ao pagamento de despesas acessórias, totalizando R\$198.000,00, que deverá ser restituído por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, sendo o encargo inicial de R\$1.986,40, incluídos juros à taxa nominal de 8,37% a.a. e efetiva de 8,70% a.a., e acessórios, vencendo-se a primeira prestação em 10 de novembro de 2014. Sistema de amortização: SAC. Enquadramento do financiamento: SFH. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

A escrevente autorizada,



SIMONE APARECIDA ANDRADE

Av.6, em 22 de fevereiro de 2021.

Prenotação nº 538.606, de 02 de fevereiro de 2021.

Nos termos do instrumento particular de 11 de janeiro de 2021, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., anteriormente qualificado, tendo em vista prévio procedimento de intimação do devedor fiduciante YKARO MENDONÇA DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, protocolizado sob nº 535.801, em 07 de dezembro de 2020, notificado o devedor sem que tenha efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144310000125 de recolhimento

Continua no Verso

matricula

140.335

ficha

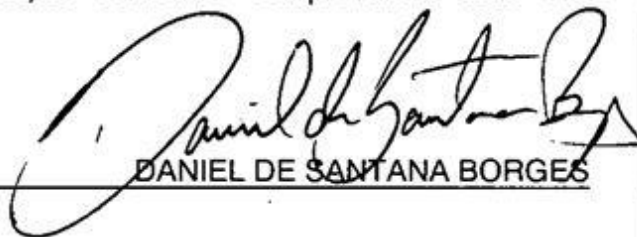
2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

do ITBI, sendo o valor mínimo apurado do imóvel de R\$298.321,26 e o respectivo recolhimento na importância de R\$7.459,53 conforme comprovante. Selo Nº: 122317331000AV6M14033521M

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES